



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia de origem e de seu(s) signatário(s) considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

## Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LUCIANO FRANCISCO CASTRO em 02/08/2018 12:39:00

Documento autenticado digitalmente por LUCIANO FRANCISCO CASTRO em 02/08/2018

Documento assinado digitalmente por LUCIANO FRANCISCO CASTRO em 02/08/2018

Esta cópia / impressão foi realizada por IAGARO JUNG MARTINS em 11/02/2019

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na internet:

## 1) Acesse o endereço

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/cac/publico/login.asp>

## 2) Entre no menu "Legislação e Processo"

## 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

## 4) Digite o código abaixo:

EP11.0219.09550.FTE9

## 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

ADE7FC8F3B378ECECDC88EB7119CD1AF96866A64833E06CD57D223582F9CAE98

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10010 001752-08/18-61. Por ser página de controle, possui uma autenticação independente de atualização constante no processo.